



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

# **INDICAÇÃO Nº 015/2026**

## **MATÉRIA:**

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL A IMPLEMENTAÇÃO DO FORNECIMENTO DE KITS ALIMENTARES ESPECÍFICOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL QUE POSSUEM RESTRIÇÕES ALIMENTARES E NECESSITEM DE DIETA ESPECIAL, PARA CONSUMO TAMBÉM EM SUAS RESIDÊNCIAS.

**AUTORIA: VEREADORA PROFª ELENJUSSE**

**DATA DE TRAMITAÇÃO: 27/03/2026**

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

**[sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br](http://sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br)**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**Canaã dos Carajás – PA**



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

Indicação nº 015 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROCOLO ÀS: 09:18

DATA: 37/03/2025

*Márcia Souza*  
Assinatura

**Ementa** indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a implementação do fornecimento de kits alimentares específicos aos alunos da rede pública municipal que possuem restrições alimentares e necessitam de dieta especial, para consumo também em suas residências.

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais e após aprovação pelo Plenário, **INDICO** à Excelentíssima Prefeita Municipal, com encaminhamento à Secretaria Municipal de Educação, que sejam adotadas as providências necessárias para a criação e implementação de política pública voltada ao fornecimento de kits alimentares específicos aos alunos da rede pública municipal que possuam restrições alimentares e necessitem de dieta especial, elaborada e acompanhada pelo quadro de nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação, para que tais alimentos também possam ser disponibilizados para consumo no ambiente familiar.

**Justificativa:**

A presente indicação tem por finalidade assegurar maior proteção alimentar e nutricional aos alunos da rede pública municipal que possuem restrições alimentares, tais como intolerâncias, alergias, necessidades metabólicas específicas ou outras condições de saúde que exijam alimentação diferenciada.

É de conhecimento que o Município já oferta, no ambiente escolar, dieta específica a esses estudantes, elaborada com acompanhamento técnico do quadro de nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação, medida que demonstra



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

sensibilidade da gestão pública com a saúde e o desenvolvimento desse público. Contudo, fora do ambiente escolar, muitas famílias não possuem condições financeiras de manter, em suas residências, a mesma qualidade e especificidade alimentar necessária ao tratamento e à preservação da saúde dessas crianças e adolescentes.

Em muitos casos, trata-se de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, que enfrentam dificuldades para adquirir alimentos especiais, os quais geralmente possuem custo mais elevado em comparação aos alimentos convencionais. Essa realidade compromete a continuidade da dieta alimentar adequada no lar, enfraquecendo os resultados alcançados no ambiente escolar e expondo o aluno a riscos à saúde, à nutrição e ao seu pleno desenvolvimento.

Dessa forma, a disponibilização de kits alimentares específicos, destinados aos alunos que comprovadamente necessitem de alimentação especial, representa medida de justiça social, equidade e promoção da dignidade humana, garantindo não apenas o acesso à educação, mas também condições materiais mínimas para permanência saudável e segura desses estudantes.

A iniciativa também observa o princípio da proteção integral da criança e do adolescente, bem como o dever do poder público de promover políticas que assegurem o direito à alimentação adequada, à saúde e à inclusão, especialmente quando se trata de públicos em condição de maior vulnerabilidade.

Assim, a presente indicação busca ampliar o alcance da assistência já prestada pelo Município, permitindo que o cuidado nutricional especializado ultrapasse os muros da escola e chegue às residências dos alunos que mais necessitam, fortalecendo a rede de proteção social e contribuindo diretamente para a qualidade de vida dessas famílias.


Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e seu encaminhamento ao Executivo Municipal para a devida análise e providências.

Atenciosamente,

Canaã dos Carajás - PA, 20 de março de 2026



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

  
Prof. Elenjusse Martins  
Vereadora - MDB  
Mandato 2025/2028

